

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais, Em 11 de dezembro de 1978.

M E N S A G E M Nº 34/78

Exmº Sr. José Bigonha Gazolla
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência o veto -
por mim oposto ao Projeto de lei nº 870/78, aprovado por essa Egré
gia Câmara Municipal, conforme autógrafo recebido em 1º de dezembro
de 1978.

O veto recaiu sobre todo projeto, porquanto contraria
manifestamente ao disposto no artigo 65 da Constituição do Estado e
Lei Orgânica do Município.

Devolvendo nos termos regulamentares a matéria para -
apreciação dos ilustres Edis, certo que acolherão a imposição legal
do projeto.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -